



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ata de Reunião

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026, às 08h59min, na Sala de Reuniões do Plenário, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Gilmar Antônio Neto**, Presidente; **Gilberto Barbosa de Andrade**, Relator; e **Thomas Marques de Mesquita**, Vogal. Sob a presidência do vereador **Gilmar**, foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de Projetos e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

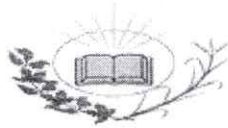
1 – **Projeto de Lei nº 37-2026**, de autoria do vereador Cláudio Lima, o qual “*Institui o “Dia Municipal do Gari”, dispõe sobre sua inclusão no Calendário Oficial do Município, estabelece diretrizes para sua celebração e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

2 – **Projeto de Lei nº 39-2026**, de autoria do vereador Gilberto Andrade, o qual “*Declara Utilidade Pública a Associação da Comunidade Surda de Catalão – ACSC e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

3 – **Projeto de Lei nº 40-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Catalão a celebrar parceria com organizações da sociedade civil, por meio do Fundo Municipal do Idoso, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Resolução nº 005/2025 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

4 – **Projeto de Lei nº 42-2026**, de autoria do vereador Daniel Tufão, o qual “*Denomina de ‘Professora Dalva Rosa Pereira’ a via atualmente identificada com Rua 1, localizada nos bairros São Francisco e Rosário em toda sua extensão, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.

5 – **Projeto de Lei nº 44-2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Catalão a filiar-se à União dos Dirigentes Municipais de Educação de Goiás – UNDIME/GO*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O presidente e o vogal acompanharam o voto.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h17min.

Catalão, 28 de abril de 2026.

Assinatura manuscrita em azul de Gilmar Antônio Neto.

Gilmar Antônio Neto
Presidente

Assinatura manuscrita em azul de Gilberto Barbosa de Andrade.

Gilberto Barbosa de Andrade
Relator

Assinatura manuscrita em azul de Thomas Marques de Mesquita.

Thomas Marques de Mesquita
Vogal